

Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2021.

Aos seis dias de agosto de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 165/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 04/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

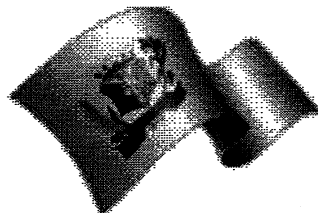
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRLEI**, com sede na cidade de Pato Branco/PR, AVENIDA BRASIL, 442 - CEP: 85501071 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 24.384.602/0001-58, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .FERNANDO LUIZ MARCON, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 92286258 e CPF/MF sob o nº 052.653.599-74

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE UTILITÁRIOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	9	61332	Saco leitoso para lixo hospitalar infectante, construído de polietileno de alta densidade virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica, e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com as normas técnicas 9191, diminuindo	CARBOPLASTICOS	PCT	250,00	78,00	19.500,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

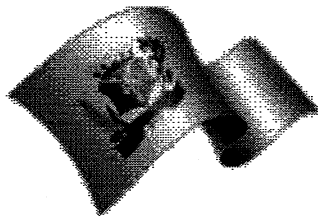
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

			assim o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material usado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Garantindo um produto compatível com as normas da ABNT e IPT. Capacidade de 100 litros, nas medidas de 75X105CM. Na cor branco, impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Pacotes com 100 unidades.					
LOTE: 001	11	61334	Saco leitoso para lixo hospitalar infectante, construído de polietileno de alta densidade virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica, e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda de fundo é tipo estrela, contínua, homogênea, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com as normas técnicas 9191, diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material usado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Garantindo um produto compatível com as normas da ABNT e IPT. Capacidade de 30 litros, nas medidas de 59 x 62 cm. Na cor branco, impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Pacotes com 100 unidades.	CARBOPLASTICOS	PCT	200,00	46,65	9.330,00
TOTAL.....								28.830,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 05/08/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

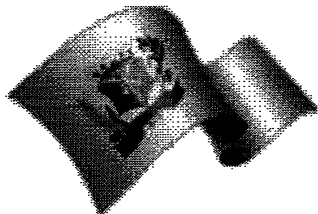
4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) FERNANDO LUIZ MARCON portador(a) do R.G. sob nº 92286258 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 052.653.599-74, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **ROSANE FATIMA LOTTI**, responsável pela SECRETARIA DE SAÚDE, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **AMPELIO PARZIANELLO**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

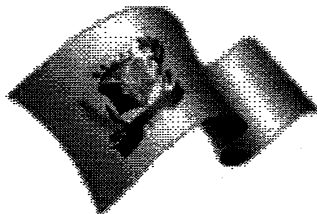
6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- | |
|--|
| <p>6.2.1. Número da Ata;</p> <p>6.2.2. Objeto do Contrato;</p> <p>6.2.3. Número do item conforme Ata;</p> <p>6.2.4. Dotação orçamentária onerada;</p> <p>6.2.5. Valor do contrato.</p> |
|--|

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

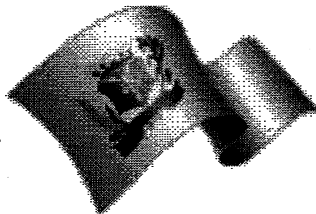
7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

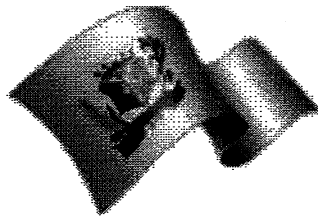
9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

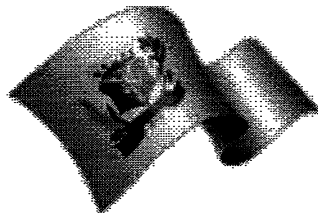
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0165/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 0165/2021

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) Sr.(a) **FERNANDO LUIZ MARCON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, 06/08/2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Data: 2021.08.06 17:03:11
-03'00'

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRLEI
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF Nº. 052.653.599-74
DETENTOR DA ATA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO PRESENCIAL Nº 70/2024 PROCESSO 168/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que
fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, o 1º (primeiro) Edital de Licitação Nº 075/2021, para contratação de
serviço de manutenção e reparação de veículos, sob o regime de preço global, com
valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender às necessidades
do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

PREGAÇÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa para realização de pesquisas para avaliação do desempenho administrativo das secretarias e departamentos desta administração municipal, abrangendo a área rural e urbana. Critério de Julgamento Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos moldes, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.salvadoronline.pr.gov.br a partir do dia 06 de agosto de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@salvadoronline@gmail.com.

Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.



FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 80/2021, Processo nº 169/2021, para aquisição de 01 (uma) unidade de 01 (uma) máquina de lavar roupa, com as seguintes especificações:

PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento à solicitação da secretaria municipal de educação esportiva e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovamentais.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site: www.saldohdnoticias.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovamentais.gov.br a partir do dia 06 de agosto de 2021.

2021. no notário comercial. Informações adicionais; avisados e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltoalprata.org.br.

Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.



FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXATIDÃO DAS CONTAS DE M. PREÇOS

OBJETO:	Despesa com o aluguel para o funcionamento da Unidade de Apoio Comunitário para as atividades de pesquisa, na sede Federal do Várzea em Montebelo, a disposição dos pesquisadores, mediante
COMPROVANTE:	EMPENHO, PÓDIO ORÇAMENTÁRIO
CLASS:	30.340.0000-00
VALOR:	24.000,00
NUMERAL:	00000000
LOCAL:	Campos do Jordão - SP

João de Lencastre, Diretor-Fiscal, 06 de agosto de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

INTERVENÇÃO DE CONTABILIDADE Nº 00000000

CLIENTE:	Município de São Paulo - SP
ENDEREÇO:	Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP
CEP:	01310-000
UF:	SP
MUNICÍPIO:	São Paulo - SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	00000000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	00000000
INSCRIÇÃO DO TERCIO:	00000000

Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal, 18 de agosto de 2022



FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTERMINAR SEMPRE DE CONTINUAÇÃO DE SIGNATURE

EMPRESA
Fica beneficiada a seguinte(s) empresa(s): Indústria de Papel S.A. (LACTEC) - CNPJ nº 07.727.073, do RG do papel 04-3003, do C.A. de Segurança Coletiva nº 7493902, do RG do Trabalho nº 17.2521

[illegible][illegible]

FERNANDO ALBERTO CAORE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS BELTRONENSES - ABDEL DE
FRANCISCO BELTRÃO PR. FRANCISCO
BELTRÃO - PARANÁ

Convidando os membros ativos para reunião de Assembleia Geral

a) Prestação de contas das associações;
b) Mutuação no estatuto social;
c) Prescrições diversas.

Francisco Bayão, Pr. 03 de agosto de 2021.



Denis Bergoni
Presidente do ABRAC

www.jornaldebetrato.com.br

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021 PROCESSO 168/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará licitação, às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Profeta Nereu Bast, 373 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, para contratação de empresa para realização de pesquisa de mercado para avaliação do desempenho administrativo das secretarias e departamentos dentro administração municipal, abrangendo a área rural e urbana. Critério do Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, modelos, editais, e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, no site www.municiodosalto.org.br a partir do dia 06 de agosto de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@salto.org.br.

Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.



FERNANDO ALBERTO GADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONDRINA - PARANÁ, através público que
fará realize, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura
Municipal, sita à Rua Prefeito Neufeld Bar. 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil,
PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revista:
pedagogicas em alinhamento a seguir, para a Prefeitura Municipal de educação e
para a cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das
propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de agosto de

2021, no endereço eletrônico: www.compras.gov.br; A Pasta Técnica com o ítem 010 do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser consultados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoedl.com.br através do site: www.compras.gov.br a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoes@saltoedl.com.br.

Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020

OBJETO:	Despesa com o aluguel para o funcionamento da Unidade de Apoio Comunitário para as atividades de pesquisa, na sede Federal do Várzea em Montebelo, a disposição dos pesquisadores, mediante
COMPROVANTE:	EMPENHO, PÓDIO ORÇAMENTÁRIO
CLASS:	30.340.0000-00
VALOR:	24.000,00
NUMERAL:	00000000
LOCAL:	Campos do Jordão - SP

João de Lencastre, Diretor-Fiscal, 06 de agosto de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

INTERVENÇÃO DE CONTABILIDADE Nº 00000000

CLIENTE:	Município de São Paulo - SP
ENDEREÇO:	Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP
CEP:	01310-000
UF:	SP
MUNICÍPIO:	São Paulo - SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	00000000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	00000000
INSCRIÇÃO DO TERCIO:	00000000

[illegible][illegible][illegible]

FERNANDO ALBERTO CAORE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS BELTRONENSES - ABDEL DE
FRANCISCO BELTRÃO PR. FRANCISCO
BELTRÃO - PARANÁ

Convidando os membros ativos para reunião de Assembleia Geral

a) Prestação de contas das associações;
b) Mutuação no estatuto social;
c) Prescrições diversas.

Francisco Bayão, Pr. 03 de agosto de 2021.



Denis Bergoni
Presidente do ABRAC

www.jornaldebetrato.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO PRESENCIAL Nº 70/2024 PROCESSO 168/2024

Ata nº 001/2021, SIA nº 004/2021 e Edital nº 001/2021, com o intuito de contratar, através de PRECATORIO PRESENCIAL, para contratação de empresa para realização de pesquisas para avaliação do desempenho administrativo das secretarias e departamentos desta administração municipal, abrangendo a área rural e urbana. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltoalodonto.pr.gov.br a partir do dia 06 de agosto de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltoalodonto.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.



FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO 169/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 80/2021, Processo nº 169/2021, para aquisição de 01 (uma) unidade de 01 (uma) máquina de lavar roupa, com as seguintes especificações:

2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site: www.saldohdtonline.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 06 de agosto de 2021, às 08h00min, até o dia 24 de agosto de 2021, às 17h00min.

2021. no notário comercial. Informações adicionais; avisados e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltoalprata.org.br.

Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.



FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXATIDÃO DAS CONTAS DE M. PREÇOS

OBJETO:	Despesa com o aluguel para o funcionamento da Unidade de Apoio Comunitário para as atividades de pesquisa, na sede Federal do Vigário em funcionamento a disposição dos órgãos locais, municipal e estadual.
COMPROVANTE:	EXTRATO DE PAGAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS
DATA:	24/04/2020-02
VALOR:	24.800,00
NUMERAL:	2009/20
LOCAL:	GOV. DO RIO DE JANEIRO - RJ

João de Lencina, Sábio Pessoa, 06 de agosto de 2021

[illegible]

Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal, 18 de agosto de 2022



FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTERMINAR SEMPRE DE CONTINUAÇÃO DE SIGNATURE

EMPRESA
Fica beneficiada a seguinte(s) empresa(s): Indústria de Papel S.A. (LACTEC) - CNPJ nº 07.727.073, do RG do papel 04-3003, do C.A. de Segurança Coletiva nº 7493902, do RG do Trabalho nº 17.2521

FERNANDO VALLI VERDE DE FREITAS
CADORE CAVY ALBERTO CADORE
PREFEITO Comarca de São José do Rio Preto, SP

Sala de Registro, Rua e Pedroza nº80 na cidade de São José do Rio Preto, SP.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

ASSINADO POR FERNANDO ALBERTO CADORE
Vice Prefeito Municipal

OBJET:	Interpellation parlementaire présentée par le député M. A. L. au sujet de la situation des services de la gendarmerie, de l'assistance de l'armée et de la police de la circulation à l'occasion du centenaire de la loi du 10 août 1922.
COMMISSIONS:	1. COMMISSION DE LA GENDARMERIE, DE LA POLICE ET DE LA SÉCURITÉ PUBLIQUE.
CHIFFRE:	1.000.000.
VALORS:	1.000.000.
PROPOS:	Commissaire du Corps de l'Armée, 17.

Bulle de l'armée, Service de la loi du 10 août 1922.

FERNANDO ALBERTO CAORE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS BELTRONENSES - ABDEL DE
FRANCISCO BELTRÃO PR. FRANCISCO
BELTRÃO - PARANÁ

Convidando os membros ativos para reunião de Assembleia Geral

a) Prestação de contas das associações;
b) Mutuação no estatuto social;
c) Prescrições diversas.

Francisco Bayão, Pr. 03 de agosto de 2021.



Denis Bergoni
Presidente do ABRAC

www.jornaldebetrão.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021

Ano X – Edição Nº 2419

Página 40 / 041

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 033/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA SITUADA AL BARÃO DE PIRACICABA Nº 618-634 – TORRE B-2º ANDAR – SÃO PAULO – SP, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 61.198.164/0001-60 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIR) PARA O VEÍCULO NOVO TIPO IVECO BUS 10-190 PQ 1501 ESCOLAR DPM EX-02 EX-01 ÔNIBUS 0 KM DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60, com sede na RUA GUANANAZES, 1238-CEP: 01204001-BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CIDADE/UF: São Paulo/SP. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 1.567,96 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), RECONHECIMENTO: 04/08/2021, por Adriana Rachele Alves, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 04/08/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod366/29

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 99/2021 Processo dispensa/Nº. 33/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS- CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA SITUADA AL BARÃO DE PIRACICABA Nº 618-634 – TORRE B-2º ANDAR – SÃO PAULO – SP, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 61.198.164/0001-60 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIR) PARA O VEÍCULO NOVO TIPO IVECO BUS 10-190 PQ 1501 ESCOLAR DPM EX-02 EX-01 ÔNIBUS 0 KM DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.567,96 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Prazo de execução	até 15/10/2021
Prazo de vigência	até 15/10/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 06/08/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º163/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
189/2021	NELSON JOSE CATAFESTA	08.714.534/0001-91	150.715,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 06/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE UTILITÁRIOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º165/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
190/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	23.291,00
191/2021	MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	24.384.602/0001-68	28.830,00
192/2021	PHARMED COMÉRCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20.138.626/0001-76	11.530,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 06/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cod366/190

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº

601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS, DISTRITOS, BAIRROS, COMUNIDADES E SEDES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º59/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
50/2021	VILMAR JOSE ALUPE ALVES LIMPEZAS E CONSERVAÇÕES	24.310.817/0001-24	74.400,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 06/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS FEITOS SOB MEDIDA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º61/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
51/2021	PATRICIA DE MORAES HINZ	06.718.646/0001-95	21.080,00
52/2021	D-TALHEIRO E COM DE MOVEIS LTDA	29.673.228/0001-24	23.344,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 06/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º66/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
53/2021	ITAMAR SILVEIRA LTDA	18.339.206/0001-06	37.185,00
54/2021	AUTO ELÉTRICA PISSAIA LTDA ME	07.802.688/0001-72	7.750,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 06/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE GÁS E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA CONSORCIO DE CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR, DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º64/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
55/2021	A. PICCOLOTTO ME	20.447.746/0001-55	29.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 07/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSORCIO DA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200 E DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140H PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º67/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

DIOEMS

ICP

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional (ICP-Brasil). A presença do Colaborador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4173413830

<http://dioems.com.br/>